

BLOCO 6 – SETORES ECONÔMICOS E REGULAÇÃO

PADRÃO DE RESPOSTA

Espera-se que o candidato desenvolva sua dissertação, abordando os aspectos explicitados a seguir.

- Tratamento a ser dado, em termos de execução orçamentária e financeira, às pendências dos contratos exemplificados, no encerramento de 2022 e no exercício de 2023:
 - Pendência 1
 - **No encerramento do exercício financeiro de 2022**, o valor relativo ao faturamento de outubro/2022 deve ser inscrito em restos a pagar não processados, uma vez que não há indicação de que já foi formalmente liquidado. **No exercício de 2023**, o valor deverá ser liquidado e pago em decorrência dessa inscrição.
 - **No exercício de 2023**, os faturamentos dos meses de novembro e dezembro/2022 deverão ser tratados como despesas de exercícios anteriores (DEA). Constituem despesas não processadas na época própria. Esses faturamentos poderão ser pagos com fundamento em instrumento de reconhecimento de dívida.
 - Pendência 2
 - **No encerramento do exercício financeiro de 2022**, os valores relativos aos faturamentos dos meses de novembro e dezembro/2022 deverão ser inscritos em restos a pagar processados, uma vez foram empenhados e liquidados.
 - **No exercício de 2023**, os referidos valores deverão ser pagos em decorrência dessa inscrição em restos a pagar.
 - Pendência 3
 - **No encerramento do exercício financeiro de 2022**, o valor do empenho poderá ser cancelado, uma vez que há elementos que indicam que o serviço não foi prestado. Alternativamente, a despesa poderá ser inscrita em restos a pagar.
 - **No exercício de 2023**, caso o contrato seja mantido, os valores a serem faturados em 2023 deverão ser processados com despesa do exercício.

- Ações do gestor que podem gerar riscos de responsabilização
 - Espera-se que o candidato aponte duas das ações elencadas a seguir (sem necessariamente citar as leis).
 - Autorizar despesas sem prévio empenho ou ainda despesas que excedam o limite de crédito concedido (conforme vedado pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 59 e 60).
 - Deixar de verificar a adequação entre o valor empenhado e o orçamento autorizado, conforme o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).
 - Deixar de contingenciar e/ou ajustar despesas programadas, de forma a comprometer as programações de despesa dos próximos exercícios.
 - Ordenar a inscrição em restos a pagar de despesa não previamente empenhada, conforme a Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000 (Lei de crimes de Responsabilidade Fiscal).

- Medidas que podem ser adotadas para mitigar os riscos apontados
 - Para reduzir o risco de gerar despesas sem empenho prévio e que excedam, o gestor pode adotar algumas das medidas elencadas a seguir. Espera-se que o candidato aborde duas delas.
 - Aperfeiçoar o processo de planejamento da entidade, de forma a identificar as despesas essenciais ao seu funcionamento, ajustando-se ao orçamento.
 - Reduzir os custos dos contratos, melhorando o processo de fiscalização e a eficiência na alocação dos postos de serviços.
 - Buscar novas fontes de receitas que permitam a suplementação dos créditos orçamentários.
 - Suspender contratos não essenciais que não possam ser suficientemente empenhados.